



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 29 de Abril, S/N, Centro, Caldeirão Grande do Piauí, CEP 64.695-000, CNPJ nº 41.522.293/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.707.504/0001-30, estabelecida no Tv. Quinze de Novembro, nº 300, Andar 2 Sala 202, Bairro Centro, CEP 64.600-064, Picos – PI, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10.01.2024 o instrumento particular Nº 003/2024, no qual ajustaram a contratação de assessoria jurídica especializada em contencioso perante a justiça federal, vara do trabalho de picos e órgãos Estaduais e Federais sediados na região, e outras demandas que a administração julgar necessário ao desenvolvimento dos serviços contratados, de interesse do município de Caldeirão Grande do Piauí -PI, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 003/2024, Procedimento nº 003/2024, sob a modalidade Inexigibilidade.

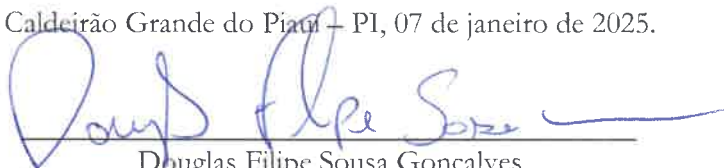
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula decima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência de 10.01.2025 a 09.01.2026”.

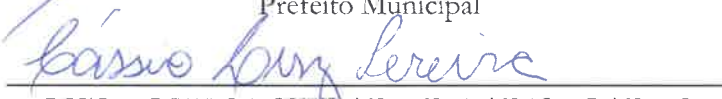
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal



LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Testemunhas:

Nome: JOÃO PESSOA DE ARAUJO NETO ALENCAR

CPF: 060.370.753-01

Nome: Regineyde de Sousa Araújo

CPF: 535.884.363-92

Id:0CC5633A52053249



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiragpi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 003/2024

PROCESSO Nº: 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.707.504/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SETIMA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 10 DE JANEIRO DE 2025 A 09 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047F1FF082B3262



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiragpi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 089/2023

PROCESSO Nº: 089/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 08 DE JANEIRO DE 2025 A 07 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:07384D58DBDD32EF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiragpi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PROCEDIMENTO 026/2023

PROCESSO Nº: 089/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.

VALIDADE DA ATA: ESTENDIDA PARA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 25 DE DEZEMBRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 24 de dezembro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:167C4984E0CB3273



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiragpi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 090/2023

PROCESSO Nº: 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2025 A 01 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal